ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÀO
DISPENSA DE LICITAÇÀO N°013/2026

A **Prefeitura Municipal** de São João da Canabrava, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação por dispensa de licitação para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, SERVIÇOS E TRANSLADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI", com valor previsto de R$ 64.021,11 (Sessenta e quatro mil vinte e um reais e onze centavos), que será pago com recurso oriundo do: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

CONSIDERANDO a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do Decreto nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025

CONSIDERANDO os preços e condições de pagamento apresentados pelo possível fornecedor.

RESOLVE

RATIFICAR o procedimento de **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÀO n° 013/2026** para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração a empresa: PAFASA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n°** 06.342.129/0001-64, com sede na Rua Coronel Luis Nunes, 58, Bairro São José, Picos – PI, com o valor global de R$ 63.999,00 (Sessenta e três mil novecentos e noventa e nove reais), para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, SERVIÇOS E TRANSLADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI"., que será pago com recurso oriundo do: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

São João da Canabrava-PI, 26 de Maio de 2026.

Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal

1 - Planejamento Municipal
2 - Execução Orçamentária e Financeira em Tempo Real
3 - Publicidade de Contratações
3.1 - Planos de Contratações Anual
3.2 - Editais e Avisos de Contratações
3.3 - Consulta Procedimentos
3.4 - Contratos Administrativos
3.5 - Atas das Contratações
3.6 - Autorizações de fornecimento
3.7 - Editais dos concursos públicos
4 - Recursos Humanos

0000013/2026 - Dispensa

← Voltar

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE URNAS FÚNERARIAS, SERVIÇOS E TRANSLADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI.

Instrumento Convocatório	Modalidade da Contratação	Amparo Legal	Nº DO PROCESSO
Aviso de Contratação Direta nº 0000013/2026	Não Informada	Lei 14.133/2021, Art. 75, II	001.0000035/2026

ABERTURA	HORA DA ABERTURA	SITUAÇÃO	VALOR PREVISTO
25/05/2026	09:00	Realizada	R$ 64.021,11

VALOR HOMOLOGADO
R$ 63.999,00

Movimentações

Data	Tipo	Título	Arquivo
18/05/2026 13:46	Aviso do procedimento	EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA	EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
27/05/2026 13:46	Outro	EXTRATO DE CONTRATO	EXTRATO DE CONTRATO
27/05/2026 13:47	Outro	ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
27/05/2026 13:48	Outro	TERMO DE RATIFICAÇÃO	TERMO DE RATIFICAÇÃO

Id:05D512CB6489E8E8

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
prefeituramsjcpi@hotmail.com

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°013/2026

A **Prefeitura Municipal** de São João da Canabrava, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação por dispensa de licitação para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, SERVIÇOS E TRANSLADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI", com valor previsto de R$ 64.021,11 (Sessenta e quatro mil vinte e um reais e onze centavos), que será pago com recurso oriundo do: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

CONSIDERANDO a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, com atualização do Decreto nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025

CONSIDERANDO os preços e condições de pagamento apresentados pelo possível fornecedor.

RESOLVE

RATIFICAR o procedimento de **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO n° 013/2026** para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração a empresa: PAFASA LTDA EPP, **inscrita no CNPJ n°** 06.342.129/0001-64, com sede na Rua Coronel Luis Nunes, S/N, Bairro São José, Picos – PI, com o valor global de R$ 63.999,00 (Sessenta e três mil novecentos e noventa e nove reais), para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, SERVIÇOS E TRANSLADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI"., que será pago com recurso oriundo do: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

São João da Canabrava-PI, 26 de Maio de 2026.

Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal

Id:089B9DBC1F9DE8CE

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
Email: prefeituramsjcpi@hotmail.com

PORTARIA Nº 043 DE 27 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação atinentes e, considerando o disposto no art. 117 da lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar e fiscalizar a execução do objeto do contrato n° DL-012/2026, firmado com a empresa: OSM ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, celebrado pelo **Município de São João da Canabrava – PI**, com vigência até 27 de maio de 2027:

- **I GESTOR DO CONTRATO**: Francisco Bruno de Araújo Rodrigues Júnior, CPF n° 600.313.923-42
- **II FISCAL DE CONTRATO**: Miguel Reis Ferreira Veloso, Eng. Civil Reg. CREA-PI n° 1918824975 e CPF n° 041.993.143-00.

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** a coordenação das atividades de fiscalização, bem como os atos preparatórios à instrução processual para formalização de aditivos, repactuações ou aplicações de sanções, conforme o Manual de Gestão de Contratos da AGU ou norma interna vigente.

Art. 3º Compete ao **Fiscal de Contrato** o acompanhamento direto da execução contratual, com o registro das ocorrências, verificação do cumprimento das obrigações e o atesto das notas fiscais para fins de pagamento.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal

Id:07385843C213E8CF

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
CNPJ: 12.066.973/0001-02
Av. São João Batista, 580 – Centro
Cep: 64.635-000 - São João da Canabrava-PI
Email: prefeituramsjcpi@hotmail.com

PORTARIA Nº 044 DE 27 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e demais legislação atinentes e, considerando o disposto no art. 117 da lei 14.133/21 de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar e fiscalizar a execução do objeto do contrato n° DL-013/2026, firmado com as empresas: PAFASA LTDA EPP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, SERVIÇOS E TRANSLADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA - PI, com vigência de 12(Doze) **Meses até** 27 de maio de 2027:

- **I GESTOR DO CONTRATO**: Francisco Bruno de Araújo Rodrigues Júnior, CPF n° 600.313.923-42
- **II FISCAL DE CONTRATO**: Marcilandia Maria Cavalcante , CPF n° 025.470.183-30

Art. 2º Compete ao **Gestor do Contrato** a coordenação das atividades de fiscalização, bem como os atos preparatórios à instrução processual para formalização de aditivos, repactuações ou aplicações de sanções, conforme o Manual de Gestão de Contratos da AGU ou norma interna vigente.

Art. 3º Compete ao **Fiscal de Contrato** o acompanhamento direto da execução contratual, com o registro das ocorrências, verificação do cumprimento das obrigações e o atesto das notas fiscais para fins de pagamento.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava-Piauí, aos vinte e sete dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

Elson Silva de Sousa
Prefeito Municipal

Id:0471CD5306FFE49B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 0330.01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2026

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí/PI

CONTRATADA: Beethoven Brandao Empreendimentos Ltda, Cnpj nº 01.991.038/0001-36

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ/PI**, por intermédio de seu Secretário Municipal de Administração e Finanças, o Sr. Matheus Vieira Tavares, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no **Art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, procede ao presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato supra mencionado, conforme as cláusulas a seguir:

1. DO OBJETO

O presente apostilamento tem por objeto a formalização do **realinhamento de preços (reequilíbrio econômico-financeiro)** dos itens abaixo discriminados, em virtude da comprovação de elevação imprevisível dos custos de aquisição dos combustíveis.

2. DAS ALTERAÇÕES DE VALORES

Em decorrência da variação do mercado e da manutenção da equação financeira original, os preços unitários ficam alterados conforme a seguinte tabela:

Item	Combustível	Preço Anterior (R$)	Novo Preço Apostilado (R$)	Variação (R$)
01	Diesel S10	R$ 6,72	**R$ 7,71**	R$ 0,99
02	Diesel S 500	R$ 6,69	**R$ 7,61**	R$ 0,92
03	Gasolina Comum	R$ 6,62	**R$ 6,99**	R$ 0,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
Av. Laurentino Pereira, 678 - Centro, CEP: 64.550-000
São Francisco do Piauí
CNPJ: 06.553.994/0001-50

(Continua na próxima página)